



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

14967/19

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Padre António Vieira, Valbom.

No arruamento acima indicado, **dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme plantas anexas a este edital.**

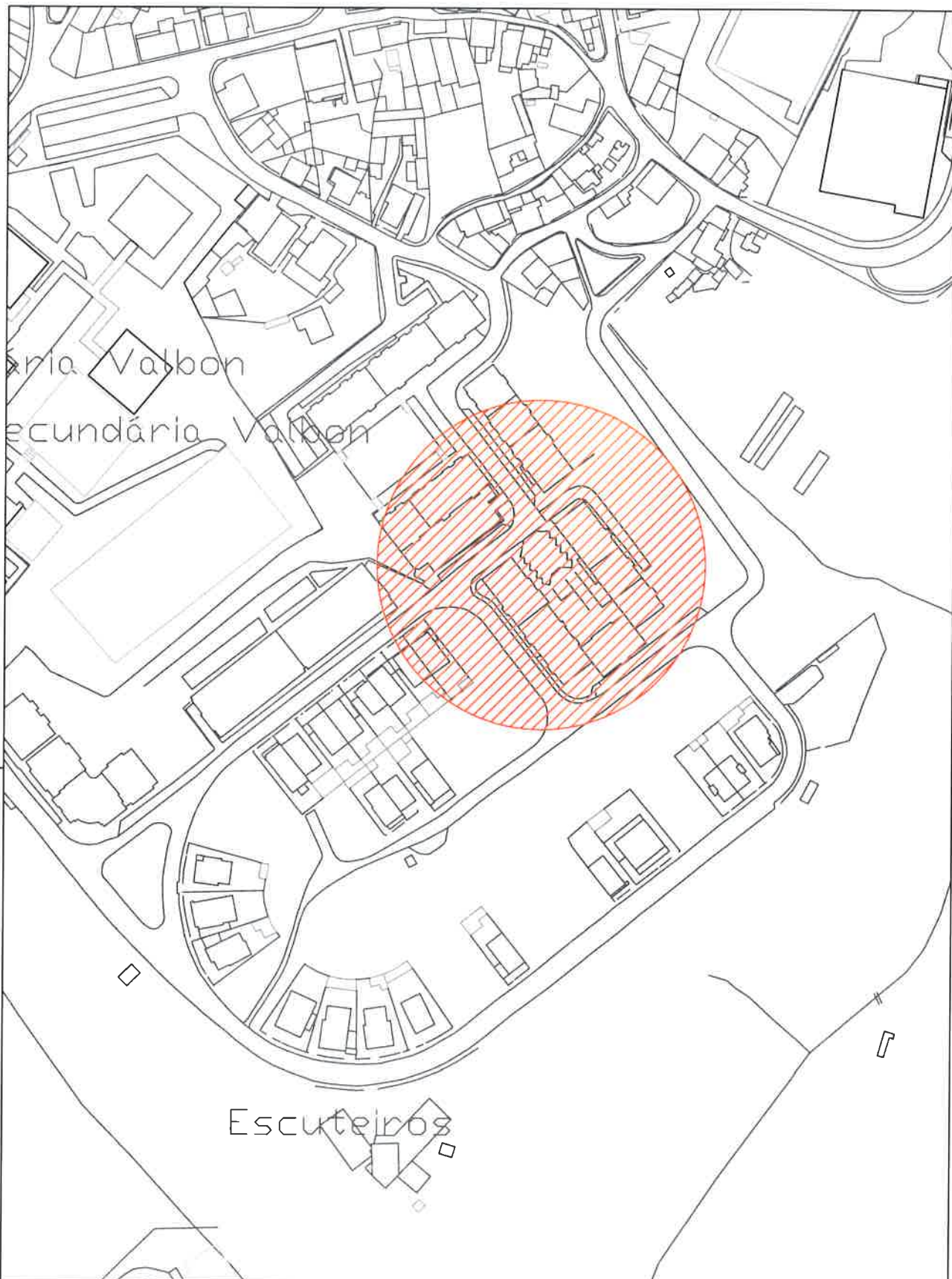
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

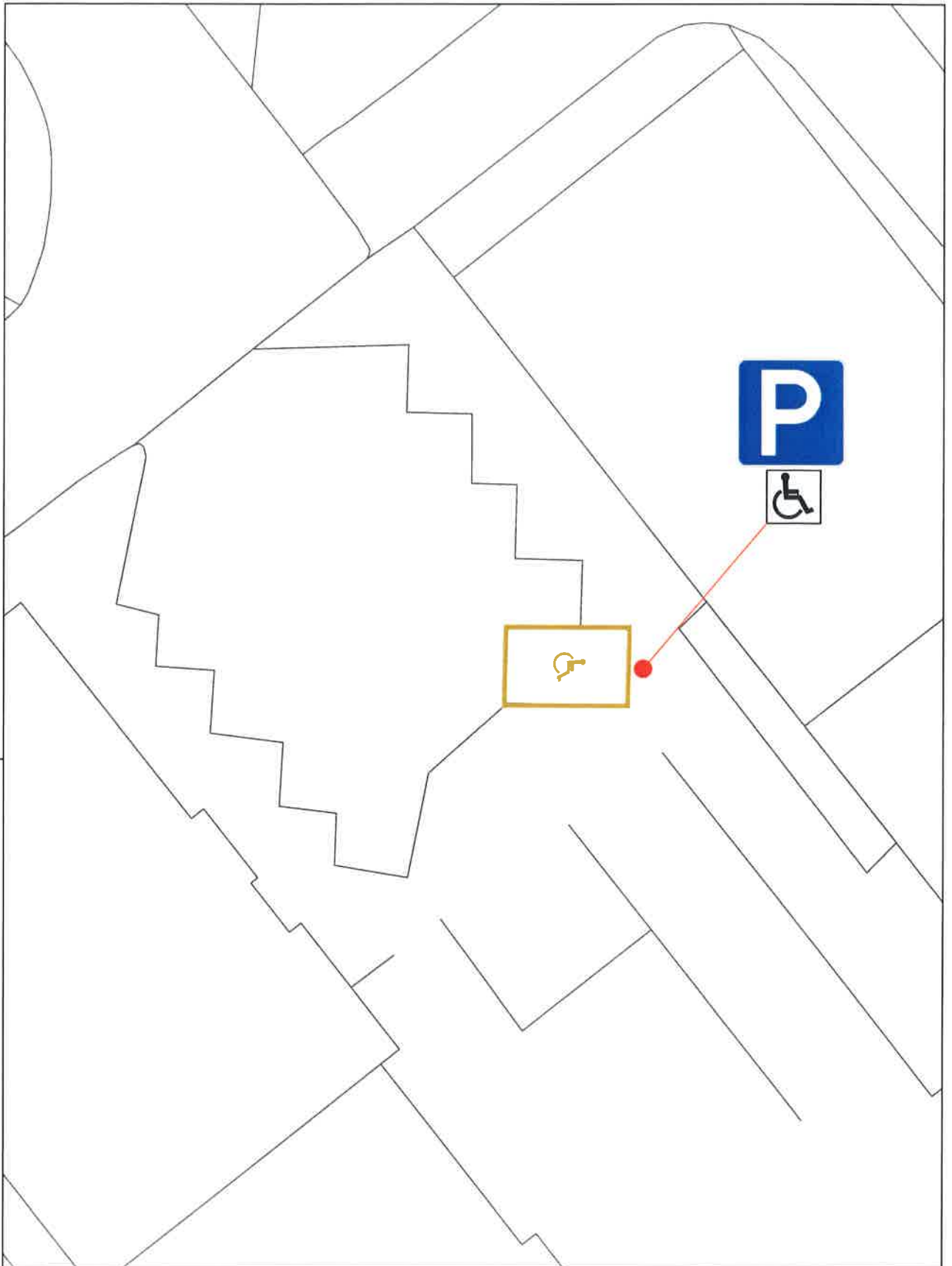
Paços do Município de Gondomar, 8 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, D.º)



 <p>GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR</p>				<p>Desenho</p> <p>01</p>
<p>Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veiculo de pessoa com mobilidade reduzida Rua Padre Antonio Vieira - Valbon</p>		<p>Peça Planta Localização</p>		
<p>ATAE - Técnico de Obra / Condutor de Obra Hugo Carvalho</p>		<p>Data julho 2019</p>	<p>Escala 1/2000</p>	<p>Ref. Proj. MyDoc 14967 - 2019</p>



Desenho

02

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua Padre António Vieira - Valbom	Peça Planta Implantação		
ATAE - Técnico de Obra / Condutor de Obra Hugo Carvalho	Data julho 2019	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 14967 - 2019